



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Quarta-feira, 03 de outubro de 2018.

Edição nº 68

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Miguel Bragioni Lima Coelho

VICE-PRESIDENTE

Ismael Miguel da Silva

1º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

2º SECRETÁRIO

José Gustavo Braga Coluci

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2018.

DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a apreciação das Contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, referente ao exercício de 2015.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira-SP, relativas ao exercício de 2015, objeto do Processo TC- 2600/026/15, exceção feita aos atos pendentes de apreciação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficando mantidas as determinações consignadas à margem do parecer inclusive o que concerne a formação de apartados.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Syrio Ignátios, 01 de outubro de 2018.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
PRESIDENTE



COMUNICADO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Porto Ferreira realizará no próximo dia 10/10/2018 às 19:30 horas, no recinto da Câmara Municipal, na Avenida Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 1068, Centro – Porto Ferreira – SP, AUDIÊNCIA PÚBLICA relativa ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2018, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Porto Ferreira.

Informamos que o referido Projeto de Lei Complementar está disposto em sua íntegra no endereço eletrônico da Câmara Municipal.

Plenário Syrio Ignátios, 02 de outubro de 2018.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
PRESIDENTE

COMUNICADO

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO, Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente tornar público que o **Projeto de Lei Complementar Nº 18/2017 que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Porto Ferreira** será deliberado em Sessão Plenária a ser realizada no dia 15/10/2018, com início do expediente a partir das 19h.

Plenário Syrio Ignátios, 03 de outubro de 2018.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
PRESIDENTE